



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Acrescenta Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1469 de 16/09/2013 - Lei do Plano Plurianual e Lei nº 1530 de 11/09/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2015, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Órgão: 01.00 – Câmara Municipal Unidade: 01.01 – Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 01.01 – Gestão Legislativa
Projeto: 004 – Aquisição de Veículo Produto: Veículo Exercício: 2015 Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Meta: Aquisição de um veículo para utilização dos Vereadores quando na participação de cursos e eventos.



Município de Capanema - PR

Descrição da Ação

Órgão: 01.00 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 01.01 – Gestão Legislativa

Projeto: 005 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Produto: Reforma

Exercício: 2015

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Meta: Recuperação do prédio e dotar o Legislativo Municipal de instalações mais adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.469/2013 e 1.530/2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal